



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 21 de agosto de 2023 \* n° 0348 \* Pág. 001/012



PAÇO MUNICIPAL

### SEAD

PORTARIA N° 622

Em, 08 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e Medida Provisória 36/2023 e tendo em vista o que consta do Memorando n° 57.645/2023.

**RESOLVE:** determinar que LUCINEA IZAIAS DE SOUZA, servidora da Prefeitura Municipal de Lagos de Dentro, ora colocada à disposição com ônus para esta Prefeitura, passe a prestar serviço na SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, até 31 de dezembro de 2024.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Diário Oficial de 09 de agosto de 2023. (Republicar por Incorreção)

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 9A09-6316-BAFF-F17B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/08/2023 21:43:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9A09-6316-BAFF-F17B>

### SEJER

PORTARIA N° 002/2023

DESTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS E CREDENCIAMENTOS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E RECREAÇÃO – SEJER A FIM DE ATENDER À DEMANDA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª E 4ª MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA.

**O Secretário da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

**RESOLVE**

**DESTITUIR** o membro CARLOS ANDRÉ LACERDA DE CARVALHO e **CONSTITUIR** ANA LUÍZA LACERDA CUNHA para a Comissão Especial de Elaboração e Julgamento de Chamamentos Públicos e Credenciamentos da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER que tem por objetivo realizar a análise de todas as propostas apresentadas à Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER, por ocasião do Edital acima especificado.

#### DESTITUIÇÃO:

• CARLOS ANDRÉ LACERDA DE CARVALHO, Assistente Administrativo – SEJER, sob matrícula n° 100.553 - 9.

#### NOMEAÇÃO:

• ANA LUIZA LACERDA CUNHA, Advogada – SEJER, sob matrícula n° 9.2251-0.

João Pessoa, 18 de agosto de 2023.

**KAIO MÁRCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA**  
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER  
Matrícula n° 94.858-6



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 93FD-A35C-0C2A-7B93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA (CPF 057.XXX.XXX-60) em 18/08/2023 12:26:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/93FD-A35C-0C2A-7B93>

#### DESPACHO N° 001/2023

A Comissão Especial de Elaboração e Julgamento de Chamamentos Públicos e Credenciamentos da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER, em cumprimento ao item 3.7 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023, analisou o relatório final da execução da 3ª MARATONA INTERNACIONAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, constatando o cumprimento de todos os requisitos impostos.

**Sendo assim, declaramos a empresa TRCRONO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 32.910.273/0001-60 APTA a realização da 4ª MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA.**

João Pessoa, 18 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

**FELIPE ROCHA RODRIGUES ARIAS**  
Chefe da Assessoria Jurídica – SEJER  
Matrícula n° 94.992 - 2

**MARCELO ROBERTO DUARTE SILVA**  
Chefe da Comissão de Controle e Transparência – SEJER  
Matrícula n° 101.668 - 9

**ANA LUÍZA LACERDA CUNHA**  
Assessora Jurídica – SEJER  
Mat. 92.251-0

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/9A09-6316-BAFF-F17B> e informe o código 9A09-6316-BAFF-F17B



Assinado por 1 pessoa: KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/93FD-A35C-0C2A-7B93> e informe o código 93FD-A35C-0C2A-7B93



Assinado por 3 pessoas: FELIPE ROCHA, ANA LUIZA LACERDA CUNHA e MARCELO ROBERTO DUARTE SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/529F-7B9A-919B> e informe o código 529F-7B9A-919B



Assinado por 3 pessoas: FELIPE ROCHA, ANA LUIZA LACERDA CUNHA e MARCELO ROBERTO DUARTE SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/529F-7B9A-919B> e informe o código 529F-7B9A-919B





**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: C507-52F4-76BA-819B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE ROCHA (CPF 076.XXX.XXX-02) em 18/08/2023 13:14:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA LUIZA LACERDA CUNHA (CPF 089.XXX.XXX-02) em 18/08/2023 13:15:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO ROBERTO DUARTE SILVA (CPF 086.XXX.XXX-10) em 18/08/2023 13:19:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C507-52F4-76BA-819B>

**SEDES**



**CADA VEZ MELHOR**



**RESOLUÇÃO 01/2023**

Cria a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da cidade de João Pessoa/PB.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de João Pessoa – COMSEA/JP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 12.188/2011 e em conformidade com as deliberações que constam na 50ª Ata de reunião ordinária do dia 12 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Formar Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de João Pessoa, composta pelos seguintes membros:

- Ivoneide de Araújo Silva – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES;
- Italo Max de Lima Cunha Procópio – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES;
- Jane Moraes Barbosa de Freitas – Representante da Secretaria de Saúde;
- Ana Luisa Braga – Representante da Universidade Federal da Paraíba – UFPB;
- Denise Santos Silva – Representante do Conselho Regional de Nutrição - CRN6;
- Andreza dos Anjos Soares – Representante do Instituto dos Cegos.

Assinado por: SERGIO DE LIMA LUCENA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B19D-5491-A1CC-08E9 e informe o código B19D-5491-A1CC-08E9



Art. 2º - A comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Coordenar, supervisionar, dirigir e promover a realização da 4ª Conferência Municipal, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
- II. Submeter ao COMSEA as seguintes decisões sobre a 4ª Conferência Municipal: metodologia; número de delegados(as) e critérios para sua escolha; regimento interno, texto-base, programação e regulamento;
- III. Definir e acompanhar a organização da infraestrutura, para realização da conferência;
- IV. Acompanhar a operacionalização da 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- V. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- VI. Manter o Colegiado do COMSEA/JP informado sobre o andamento das providências operacionais programáticas e de sistematização da 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VII. Fazer o relatório final da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e encaminhar para o Conselho Estadual.

t. 3º - Para a operacionalização da 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a Comissão Organizadora contará com apoio dos órgãos impetentes municipais, afins à política de SAN.

t. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Parágrafo Único: Consideram-se colaboradores eventuais inselheiros(as), as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, assessores técnicos da SEDES, bem como consultores, estudantes e convidados.

t. 5º - Casos omissos serão apreciados e resolvidos por esta Comissão.

t. 6º - Esta Resolução retroage seus efeitos a data de 14/08/2023.

SERGIO DE LIMA LUCENA  
Presidente do COMSEA/JP



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: B19D-5491-A1CC-08E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÉRGIO DE LIMA LUCENA (CPF 507.XXX.XXX-04) em 18/08/2023 12:09:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B19D-5491-A1CC-08E9>



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa**

- |   |   |
|---|---|
| Prefeito: <b>Cícero de Lucena Filho</b>                                 | Secretaria da Receita: <b>Sebastião Feitosa Alves</b>                           |
| Vice-Prefeito: <b>Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti</b>                | Secretaria da Infra Estrutura: <b>Rubens Falcão da Silva Neto</b>               |
| Sec. de Gestão Governamental: <b>Diego Tavares de Albuquerque</b>       | Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: <b>Vaulene de Lima Rodrigues</b> |
| Secretaria de Administração: <b>Ariosvaldo de Andrade Alves</b>         | Sec. Juventude, Esporte e Recreação: <b>Kaio Márcio Ferreira Costa</b>          |
| Secretaria de Saúde: <b>Maria Janine Assis de Lucena</b>                | Secretaria de Turismo: <b>Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes</b>                 |
| Secretaria de Educação: <b>Maria América Assis de Castro</b>            | Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: <b>Ivoneide Porfírio Martins</b> |
| Secretaria de Planejamento: <b>José William Montenegro Leal</b>         | Sec. de Desenvolvimento Urbano: <b>Antônio Fábio Soares Carneiro</b>            |
| Secretaria da Finanças: <b>Bruno Sítio Fialho de Oliveira</b>           | Sec. da Ciência e Tecnologia: <b>Guido Lemos de Souza Filho</b>                 |
| Secretaria de Desenv. Social: <b>Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia</b> | Secretaria de Meio Ambiente: <b>Wilson Araújo Silveira</b>                      |
| Secretaria de Habitação: <b>Maria Socorro Gadelha</b>                   | Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: <b>João Almeida de Carvalho Júnior</b>    |
| Secretaria de Comunicação: <b>Marcos Vinícius Sales Nóbrega</b>         | Secretaria da Defesa Civil: <b>Kelson de Assis Chaves</b>                       |
| Controlad. Geral do Município: <b>Diego Fabricio C. de Albuquerque</b>  | Supr. de Mobilidade Urbana: <b>Expedito Leite Silva Filho</b>                   |
| Secretaria de Direitos Humanos: <b>João Carvalho da Costa Sobrinho</b>  | Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: <b>Ricardo Jose Veloso</b>                 |
| Procuradoria Geral do Município: <b>Bruno Augusto A. da Nóbrega</b>     | Instituto de Previdência do Munic.: <b>Caroline Ferreira Agra</b>               |
| Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: <b>Rouger Xavier G. Júnior</b> | Fundação Cultural de João Pessoa: <b>Antônio Marcus Alves de Souza</b>          |

**DIÁRIO OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3213.5277  
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

SEDHUC



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução n° 026 de 18 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a Inscrição de Novos Serviços de Entidades, conforme Resolução n° 005/2017 do CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal n° 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 171ª Reunião Ordinária, sessão realizada em 17 de agosto de 2023.**

**Considerando** a Resolução n° 005/2017 do CMAS/JP, que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – PB;

**Considerando** a Resolução n° 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

**Considerando** as demais legislações vigentes do CNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social n° 8.742 de dezembro 1993 e Lei n° 12.435 de julho de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social n° 16 de 05 de maio de 2010 e considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, as Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Aprovar a **INSCRIÇÃO de novo serviço** da entidade **Assessoria e Consultoria para Inclusão Social – Ac Social**, de número **102**;

**Parágrafo único:** A entidade citada é **Preponderante de Assistência Social** e executa o **Serviço de Assessoramento e Defesa e garantia de Direitos**, concentrando-se como Entidade de Atendimento na **Proteção Social Básica**.

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Gonçalves de Oliveira  
Presidente do CMAS/JP  
Gestão 2023/2025



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4DAD-B8FB-2FEA-7B8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 18/08/2023 11:49:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4DAD-B8FB-2FEA-7B8F>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução n° 027 de 18 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a Declaração de Regularidade Provisória de Entidades inscritas no CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal n° 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 171ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 17 de agosto de 2023.**

**Considerando** a Resolução n° 19 de Julho de 2021 do CMAS/JP, que dispõe sobre a Declaração de Regularidade Provisória das Entidades Inscritas no CMAS/JP,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder por um ano a **Declaração de Regularidade Provisória** às Entidades Não-Governamentais:

**I – Ação Social Arquidiocesana – ASA**, inscrita sob o n° **044**, com validade até agosto/2024;

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Gonçalves de Oliveira  
Presidente do CMAS/JP  
Gestão 2023/2025



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A651-4D63-9597-A625

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 18/08/2023 11:48:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A651-4D63-9597-A625>

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRO OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4DAD-B8FB-2FEA-7B8F> e informe o código 4DAD-B8FB-2FEA-7B8F

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRO OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A651-4D63-9597-A625> e informe o código A651-4D63-9597-A625





**Resolução nº 028 de 18 de agosto de 2023.**

Dispõe sobre a Inscrição de Entidade, conforme Resolução nº 005/2017 do CMAS/JP.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP**, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 171ª Reunião Ordinária, sessão realizada em 17 de agosto de 2023.**

**Considerando** a Resolução nº 005/2017 do CMAS/JP, que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrições de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – PB;

**Considerando** a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

**Considerando** as demais legislações vigentes do CNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de dezembro 1993 e Lei nº 12.435 de julho de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 16 de 05 de maio de 2010 e considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, as Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a **INSCRIÇÃO** da entidade **Missão Ações do Bem Ong de Assistência ao Portador de Câncer**, sob o número **120**;

**Parágrafo único:** A entidade citada é **Preponderante de Assistência Social** e executa de forma satisfatória **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Gonçalves de Oliveira  
Presidente do CMAS/JP  
Gestão 2023/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13F0-296C-C8BA-F7B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 18/08/2023 11:47:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/13F0-296C-C8BA-F7B9>

**IPM**

**PORTARIANº.024/2023**

Designa o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (*Data Protection Officer – DPO*) e dá outras providências.

A **Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP)**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 136, inciso III, da Lei Municipal nº 10.684/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Renato Gomes de Lacerda Alves, Analista Previdenciário – Jurídico do IPMJP, Matrícula funcional nº 70.995-6, como Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (*Data Protection Officer – DPO*) no âmbito do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP).

**Art. 2º.** Compete ao Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (*Data Protection Officer – DPO*):

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III- orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

**Art. 4º.** Revogar a Portaria nº 245 de 11 de agosto de 2021.

João Pessoa, 17 de agosto de 2023.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5066-0DFA-8E3E-A9C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 17/08/2023 12:47:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5066-0DFA-8E3E-A9C7>

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRO OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/13F0-296C-C8BA-F7B9> e informe o código 13F0-296C-C8BA-F7B9



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5066-0DFA-8E3E-A9C7> e informe o código 5066-0DFA-8E3E-A9C7



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5066-0DFA-8E3E-A9C7> e informe o código 5066-0DFA-8E3E-A9C7



**Expediente nº 011/2023**

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal n 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRICULA	ASSUNTO	RESULTADO
73.955/2023	MARIA JOSÉ LOPES DA SILVA	15.513-6	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
72.390/2023	BERNADETE MARTINS DE SOUSA BOTELHO, REPRESENTADA POR SEU CURADOR CLISTENES BORGES MARTINS BOTELHO	11.543-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
27.101/2023	JOÃO LINHARES URTIGA	24.374-4	PEDIDO DE REVISÃO- APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	INDEFERIDO
28.282/2023	MARINETE MOREIRA DANTAS	07.460-8	PEDIDO DE REVISÃO- APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO
33.787/2023	EDSON RODRIGUES DA SILVA	15.299-4	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
67.313/2023	JURANICE BARBOSA DA SILVA ARAÚJO, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA JEANE BORGES DA SILVA ARAÚJO	25.775-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
65.870/2023	MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO DE SOUTO	29.324-5	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
48.975/2023	EDILMA VIRGÍNIA VASCONCELOS FALCÃO DE OLIVEIRA LIMA	12.260-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
71.683/2023	APARECIDA DE LOURDES JERONIMO LIMA	16.909-9	REVERSÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
74.087/2023	SEVERINA BEZERRA DE SOUZA	31.064-6	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
122.797/2022	REGINA CELI DELFINO DA SILVA	25.311-1	REQUERIMENTO DIVERSOS	INDEFERIDO
72.292/2023	EDEZIO REZENDE PEREIRA FILHO	03.730-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
126.214/2023	ANA LÚCIA DO NASCIMENTO SANTOS	93.403-8	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
73.963/2023	UBANEIDE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	11.426-0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
41.121/2023	GILVANETE TRAJANO DA SILVA	10.927-4	MARGEM DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	DEFERIDO
78.033/2023	MARIA GORETT DA SILVA SOUZA	12.964-0	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
57.798/2023	MARIA BERNADETE BARBOSA RIBEIRO	08.922-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
33.150/2023	ERLUCE DA SILVA PINTO	24.173-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
73.824/2023	REJANE FELIX DE ALEXANDRIA HENRIQUE	28.825-0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
36.611/2023	REJANE DUARTE NASCIMENTO	27.712-5	REQUERIMENTO DIVERSOS	DEFERIDO
56.804/2023	PEDRO FLÁVIO MAROJA RIBEIRO	12.789-2	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
65.279/2023	COSME VASCONCELOS MEDEIROS	24.992-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
44.219/2023	ERIVALDO BARBOSA MONTEIRO	95.968-5	PAGAMENTO DE VALORES RETROATIVOS	INDEFERIDO
83.916/2023	EDVALDO DUARTE DO NASCIMENTO	23.983-6	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
55.272/2023	LAURINETE DE CARVALHO ROCHA PESSOA, REPRESENTADA POR SUA CURADORA MARISTELA DE CARVALHO ROCHA PESSOA	20.330-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
65.130/2023	JOELITA LUNA DA FONSECA RIBEIRO	35.864-9	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
84.315/2023	GERALDO JOSÉ DE BARROS	12.521-1	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
48.919/2023	MARIA ELZA GOMES ALMEIDA	59.768-6	AVERBAÇÃO PÓS APOSENTADORIA	DEFERIDO
68.714/2023	MARIA DE FÁTIMA TEODOSIO GOUVEIA	12.960-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
17.163/2023	JÉSSYCA PATRICIA PAIVA MARQUES BRASILEIRO	60.087-3	CESSAÇÃO DE COBRANÇA/DEVOLUÇÃO DE VALORES	DEFERIDO
82.287/2023	EMILIA GONÇALVES PEREIRA	09.404-8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
30.466/2023	JOZILDA OLIVEIRA TOSCANO DE BRITTO	96.014-4	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
65.798/2023	MIRIAM RODRIGUES BEZERRA, REPRESENTA POR SEU PROCURADOR MÁRCIO SERGIO RODRIGUES BEZERRA	20.381-5	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
95.809/2023	ROSANGELA CRISTINA DE ALMEIDA	10.788-3	ADEQUAÇÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL	DEFERIDO
18.012/2023	JOSÉ SEVERINO DA SILVA	15.138-6	ADEQUAÇÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL	DEFERIDO
95.833/2023	MARIA REJANE DOS SANTOS RODRIGUES	10.762-0	ADEQUAÇÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL/ DEVOLUÇÃO DE VALORES	DEFERIDO
17.602/2023	VICENTE DE PAULA DA SILVA	18.096-3	CESSAÇÃO DE COBRANÇAS /DEVOLUÇÃO DE VALORES	DEFERIDO
17.585/2023	APARECIDA DE LOURDES JERONIMO LIMA	16.909-9	ADEQUAÇÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL/DEVOLUÇÃO DE VALORES	DEFERIDO
78.894/2023	JOSIAS PAES DA SILVA	12.394-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO

João Pessoa, 16 de Agosto de 2023.

Caroline Ferreira Agra  
Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EAB-D5F1-941A-500D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 17/08/2023 12:47:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0EAB-D5F1-941A-500D>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-590/2023.  
**Objeto:** Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da unidade casa dos conselhos, vinculado a SEDHUC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Paulo Sérgio Toscano Varandas.  
**Processo:** 2.500/2023 - 1 DOC  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 06-004/2023  
**Signatários:** Secretário, Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Secretário, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho e o Sr. Paulo Sérgio Toscano Varandas.  
**Vigência:** 21/08/2023 a 20/08/2028.  
**Valor Total:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001-512325	1.5.00	33.90.36
72.302.08.243.5585.614124	1.6.60	

Data da assinatura: 08/08/2023

João Pessoa, 18 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D3D5-B4B0-072C-6784> e informe o código D3D5-B4B0-072C-6784



EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-611/2023.  
**Objeto:** Aquisição de tecidos e aviamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vende Tudo Magazine Ltda.  
**Processo:** 21.818/2022  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-038/2023 ARP n.º 090/2023  
**Signatários:** Secretária Municipal Interina de Saúde - SMS, a Sra. Maria Janine Assis de Lucena Barros, o Sr. Francisco Alves Do O Junior, representante legal da empresa Vende Tudo Magazine Ltda.  
**Vigência:** 21/08/2023 a 20/08/2024.  
**Valor Total:** R\$ 181.572,70 (Cento e oitenta e um mil e quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos)  
**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464498	1.5.00	
13.301.10.305.5005.464499	1.6.00	33.90.30
	1.6.21	

Data da assinatura: 18/08/2023

João Pessoa, 18 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Assinado por 1 pessoa: JANINE LUCENA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C1E5-442D-02FA-42DF> e informe o código C1E5-442D-02FA-42DF

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-682/2023.  
**Objeto:** Contratação de serviços de otimização, modernização e gestão integrada em tecnologia da informação, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Lamppit Solutions Tecnologia Ltda.  
**Processo:** 9.083/2023 - 1 DOC  
**Modalidade:** Adesão 06-012/2023 P. E. N.º 378/2022 Estado do Acre  
ARP N.º 07/2022/ SEICT - Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, Sra. Ruth Filgueiras Sousa representante legal da empresa Lamppit Solutions Tecnologia Ltda.  
**Vigência:** 21/08/2023 a 20/08/2024.  
**Valor Total:** R\$ 20.000.160,00 (vinte milhões e cento e sessenta reais).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512174	1.5.00	33.90.40

Data da assinatura: 18/08/2023

João Pessoa, 18 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3D5-B4B0-072C-6784

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 18/08/2023 17:53:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/08/2023 22:16:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D3D5-B4B0-072C-6784>

EXTRATO Nº. 593/2023  
PROCESSO Nº 4.724/2023  
CHAVE CGM: BQDS-B7S7-Y3S8-58L1

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, **TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (CONCOR) 2,5MG - COMP REVESTIDO, EMPAGLIFLOZINA (JARDIANCE®) 10MG - COMP REVESTIDO, CLORIDRATO DE METFORMINA (GLIFAGE® XR) 850MG, COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA E SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA (ENTRESTO®) 51MG+ 49MG- COMPRIMIDOS REVESTIDOS, PARA ATENDIMENTO AO USUÁRIO JOSE FERREIRA DE MELO**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.029/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.846.5335.462635 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE  
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS  
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D3D5-B4B0-072C-6784> e informe o código D3D5-B4B0-072C-6784





CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.923/2023	EMPREENDEIMENTOS FARMACÊUTICOS ULTRA LTDA	R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).	18 DE AGOSTO DE 2023

JANINE MARIA ASSIS DE LUCENA BARROS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3E3-042D-0DFA-520F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANINE LUCENA (CPF 007.XXX.XXX-74) em 11/08/2023 15:13:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C3E3-042D-0DFA-520F>

EXTRATO Nº. 657/2023  
PROCESSO Nº 18.083/2023  
CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOOSE, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.085/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.972/2023	AMED S/A	R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais)	18 DE AGOSTO DE 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B76-75A3-7064-4000

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 14/08/2023 14:22:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9B76-75A3-7064-4000>

EXTRATO Nº. 708/2023  
PROCESSO Nº. 18.116/2023  
CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOOSE, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.085/2022, nos Recursos Financeiros na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.984/2023	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais)	11 de agosto de 2023

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F95-AE36-7C78-D575

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 18/08/2023 12:54:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7F95-AE36-7C78-D575>

EXTRATO Nº. 158/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico 62.038/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.
- Na Fonte de Recurso 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.353/2023	NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$ 81.718,50 (Oitenta e Um mil, Setecentos e Dezoito reais e Cinquenta centavos)	07 de agosto de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E16-A2DF-9921-1F30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 18/08/2023 14:50:58 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6E16-A2DF-9921-1F30>

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023

Processo Administrativo: 16.426/2023

Administração Pública: Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, CNPJ nº 01.072.474/0001-01, OSC: Grupo Teatral Arretado Produções Artísticas, CNPJ nº 09.404.235/0001-13.

**Objeto:** " Liberação de Emenda Impositiva n. 50/2022 – Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE e o GRUPO TEATRO ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ nº 09.404.235/0001 -13, para a realização do "OUTUBRO ARRETADO PARA CRIANÇAS", que proporcionará ao público acesso gratuito às apresentações, formação de plateia para o teatro paraibano e ainda a descentralização deste fazer artístico, favorecendo fruição de trabalhos cênicos, com 04 apresentações artísticas gratuitas, onde todas terão tradução em libras, espaço para cadeirantes e ainda descrição tátil dos elementos de cena, na forma do plano de trabalho apresentado e aprovado pela FUNJOPE. O referido plano integra o presente termo.

**Valor Total:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), a cargo desta concedente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta da **dotação orçamentária** 13.392.5270.2.469, no **elemento de despesa** 3.3.50.43.00, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016 e no art. 50 do Decreto Municipal a Lei nº 9.905, de 2017.

**Vigência:** 16/08/2023 a 16/08/2024, **Data de Assinatura:** 16/08/2023.

**Signatários: Administração Pública:** ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Diretor Executivo da FUNJOPE, CPF nº 549.331.104-68, **OSC:** NELSON ALEXANDRE DA SILVA, Presidente do Grupo Teatral Arretado Produções Artísticas, CPF nº 520.800.054-72.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7B5D-2A3A-0201-EEAD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B5D-2A3A-0201-EEAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/08/2023 18:32:08 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7B5D-2A3A-0201-EEAD>

**SEMOP-JP**  
Superintendência

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO ADITIVO N.º 003/2023 AO CONTRATO N.º 12/2020**

**Referência:**

- CONTRATO N.º 12/2020
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2019
- MEMORANDO INTERNO Nº 22.311/2023

**Partes:**

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP** (CONTRATANTE), inscrita no CNPJ nº 09.154.915/0001-26 e **OLM REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 12.730.701/0001-65 (CONTRATADA).

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 12/2020 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia **24.08.2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Sexta, do Contrato em comento.

1.2 – A vigência deste aditivo será contada a partir do dia 24.08.2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – O Valor Global Anual do Contrato nº 12/2020 fica reajustado, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, no percentual de 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), referente ao período de 05.02.2022 a 05.02.2023;

2.2 – O Valor Mensal do Contrato nº 12/2020, após aplicado o reajuste que se refere o item 2.1, passará a ser no importe de R\$ 81.387,97 (oitenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos).

2.3 – As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, na dotação orçamentária: 71.202.26.782.5020.592049.33.90.39.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original, Primeiro ao Segundo Termos Aditivos e Primeiro Apostilamento, não expressamente alterados por este Termo.

**Publique-se e Cumpra-se.**

João Pessoa, 16 de agosto de 2023.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente – Semob/JP

Assinado por 2 pessoas: MARCOS HOLMES JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7D16-8B5E-3B0E-4035



Assinado por 2 pessoas: MARCOS HOLMES JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7D16-8B5E-3B0E-4035

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.329/2023 A 13.332/2023

Processo Licitatório nº 3.754/2023 Pregão Eletrônico nº 13.019/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS MOTOLANCIAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU - JOÃO PESSOA/PB.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.019/2023, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.329/2023**

Empresa: ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME.  
 CNPJ: 41.406.069/0001-05

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
03	46	PAR	Luzas Motociclistas confeccionadas em Couro.	X11/BLACKOUT	149,90	6.895,40
Luzas couro - salvamento; luzas em couro proteção motociclista. Confeccionada e m couro de grão integral e malha 3d de alta qualidade, resistente à abrasão e proporciona excelente fluxo de ar. Deve possuir certificação e com protetores em juncos de carbono. Reforço em microfibras e pu inseridos estrategicamente na palma e no polegar para proporcionar melhor aderência aos comandos da moto; inserção de painel ergonômico entre o polegar e a palma da mão que deve ser reforçado em camurça de boa qualidade, proteção da articulação superior em fibra de carbono e reforço interno em eva, possuir preenchimento de TPR na região.						
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 6.895,40</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.330/2023**

Empresa: PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.  
 CNPJ: 18.534.798/0001-17

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
02	46	UNID.	Capacete Motociclista Escamoteável	LS2	2.439,99	112.239,54
Capacete motociclista deverá ter as seguintes características: Capacetes Brancos com customização do grafismo SAMU conforme anexo I; capacete modular, com a parte frontal escamoteável e posição final da seção occipital do crânio, dotado de trava de abertura frontal de ação rápida possibilitando a abertura com apenas uma das mãos mesmo com uso de luvas e abertura em 180 graus. Deverá ter o casco confeccionado em resina policarbonato ou materiais de desempenho notadamente superior. Estrutura interna em poliestireno (isopor) de formatos anatômicos, cobertos com espuma e forrado em tecidos anti-álérgico fixado com velcro ou botões de encaixe, removível e lavável. Cinta jugular em material sintético com largura mínima de 20mm, frizador da cinta jugular com engate micrométrico em metal. Possuir sistema de ventilação e aeração com no mínimo duas entradas e duas saídas de ar; Visiera externa em Policarbonato com espessura mínima de 2 mm com abertura manual e basculante, com proteção antirrisco, anti-embacamento e sistema de vedação de acionamento manual além da possibilidade de abertura/fechamento independentemente da queixeira (possibilitando que a visiera cristal fique em qualquer posição, aberto ou fechada independentemente da posição da queixeira). A visiera externa deverá ser montada em removível, sem a necessidade de qualquer ferramenta. Visiera Interna, fabricada em policarbonato, com sistema de abertura/fechamento através de botão lateral, deslizante ou similar, na altura da cabeça, facilitando o acionamento, com proteção anti-risco e proteção UV/A/UVB, de forma a proteger os olhos contra raios solares, podendo ser utilizada em conjunto com a visiera externa cristal. Preparação para PIN-LOCK. O Capacete deverá ter garantia mínima de 1 (um) ano, nos tamanhos 56 a 62 e características de segurança exigidas pelo INMETRO e pelo Código de Registro Brasileiro. Garantia mínima 1 (um) ano, com certificação compulsória do INMETRO, atender a resolução 203/2006do CONTRAN e norma NBR 7471/2001.						
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 112.239,54</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.331/2023**

Empresa: ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - ME.  
 CNPJ: 13.379.752/0001-57

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total

Assinado por 1 pessoa: MARCOS HOLMES JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3D44-FC5D-0D83 e informe o código 3D44-FC5D-0D83





04	46	PAR	Bota Cano Longo Motociclistas	RAFALE	298,00	13.708,00
Bota Cano Longo Motociclistas Confeccionada em couro, cano forrado, acolchoado com espuma e tecido antitranspirante de poliéster, com reforço na parte dianteira em couro, solado de borracha resistente à alta temperatura.						
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 13.708,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.332/2023**  
 Empresa: SEIKO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.  
 CNPJ: 45.865.824/0001-62

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
01	46	CONJUTO	Vestuário de Segurança composto por Jaqueta com Sistema de Airbag e Calça Tática de proteção aos membros inferiores	INFLAJACK/ ELTO INDUSTRIAL	8.655,00	398.130,00

Jaqueta de segurança e proteção - confeccionada em tecido externo, com titulação de fio 100% poliéster resinado 600D na cor azul dos uniformes do SAMU (gola, aba perto gola, aba frontal, intercomunicadores, bolso do sistema de insuflação, bolsos tipo saco e parte inferior frontal) e Laranja da Alta Visibilidade dos Socorristas (ombros, braços, parte frontal e costas); determinação da composição dos materiais têxteis metodologia ABNT NBR 13538:1995 comprovando resultado: tecido externo, fono interno e tecido do forro: 100% Poliéster, sendo estes resistentes à abrasão Ensaio Taber com valores mínimos de 1033 ciclos sem desgaste do tecido de acordo com a norma ASTM D 3884/09 e Ensaio Stoll - metodologia ASTM D 3886: 1999/2011) comprovando índice 4 nos resultados após 1200 ciclos de abrasão Ensaio de resistência à abrasão; Ensaio de resistência à tração de tecido plano - metodologia ABNT NBR 11912:2001, comprovando resultados mínimos em média para Força Máxima em da N de 189,5 Longitudinal e 179 para transversal e para Alongamento a força máxima em média percentual Longitudinal mínima de 33,5 % e transversal de 32%. Ensaio de resistência ao rasgamento Metodologia ASTM D 1424:2009 comprovando resultados mínimos em média 146N para rasgamento do urdume e 199N para rasgamento da Trama e Ensaio de resistência ao rasgamento Elmendorf metodologia ISO 13937 - 1:2000 comprovando resistência ao rasgo de: a) Urdume - Média não inferior a 100 (N) b) Trama - Média não inferior a 150 N; Também o tecido de poliéster externo apresenta uma estrutura em tela de acordo com a norma NBR 12546/91 e Ensaio de espessura do tecido plano - metodologia ABNT NBR 13371-2005 comprovando média mínima de 0,819mm pressão aplicada de 0,1 KPa e de 0,761mm pressão aplicada de 1,0 KPa; Esse mesmo tecido externo da jaqueta em poliéster deve possuir no mínimo grau 4 de solidez na cor à fricção a seco e a úmido de acordo com a norma NBR ISO 105- X12:2007, também de no mínimo grau 4 para transferência de cor e grau 5 para alteração na cor às ações de lavagem doméstica a 40°C respeitando a norma NBR ISO 105- C06:2010 e Ensaio de solidez da cor à luz artificial metodologia ISO 105-B02:2013 - mínimo grau 4 na escala cinza tanto no mínimo 260 h de exposição, além de possuir no mínimo grau 5 na solidez da cor do tecido ao suor ácido e alcalino tanto para a transferência de cor, como para alteração na cor, de acordo com a norma vigente NBR ISO 105-E04:2009; Em sua construção, a jaqueta deve possuir uma camada interna hidrofóbica, formada por um filme/membrana de polietileno REISSA® ou similar impermeável e transpirável recoberto áreas dos braços e tronco, sendo requeridos Ensaio a permeabilidade à água - metodologia AATC 127:2013 comprovando Média c.e.a mínimo de 230,7 e Resistência à penetração de água por impacto - Rain Test metodologia ISO 22958:2005 comprovando médias inferiores a 0 g para as colunas de pressão de água em 60,96 cm, 121,92 cm e 182,88 cm. Nas partes laterais do tronco, axilas, metade inferior frontal, metade inferior dorsal, interna de braços e antebraços devendo ser confeccionados em tecido FIX MESH na cor azul, resistente a água, respirável, sendo estes resistentes à abrasão Ensaio Taber com valores mínimos de 1033 ciclos sem desgaste do tecido de acordo com a norma ASTM D 3884/09. Deve apresentar gola transpassada tipo padre com acabamento na sua parte superior em Neoprene com fechamento em Vclero onde os acabamentos na cor preta. No antebraço deve possuir ajuste de mangas por botões e zíper; deve possuir abertura frontal com zíper e proteção do mesmo transpassado com velcros de 2 cm de largura em sua extensão e um botão de pressão na cintura. A jaqueta deve possuir ajuste nos punhos com regulagem com velcro e zíper; a gola e os punhos devem possuir acabamento em neoprene. Deve possuir forro interno fixo em tecido que proporciona baixa abrasão com a pele e alta respirabilidade; Deverá conter também forro térmico removível através de zíper. A jaqueta deve possuir proteção interna para ombros, cotovelos, podendo ser removível, este material terá que possuir aprovação CE (Certificado Europeu de Conformidade), respeitando a classificação "Tipo A" Nível 1 de acordo com a norma EN 1621-1:2012 e costas em EVA; Nos braços da Jaqueta, deve possuir ajuste por zíper de 15 cm; Devendo ser dotado de dois bolsos laterais tipo faca com fechamento em zíper, sendo o comprimento do bolso de 19 cm, deve possuir no carrinho puxador para auxiliar abertura e fechamento dos zíperes revestidos internamente com tecido a prova d'água além de dois bolsos tipo saco medido aproximadamente 18 cm com revestimento interno a prova d'água, possui "velcro soft" ou similar na cor preta para fixação de tarjeta de identificação (peito lado direito, medindo 12 cm x 2 cm); Bandeira do Brasil bordado no tecido (no ombro esquerdo, comprimento de 8 cm x 6 cm de altura) e a bandeira do Município de JOÃO PESSOA (no ombro direito, comprimento de 8 cm x 6 cm de altura), bordados nas suas respectivas posições, ambos em conformidade com o regulamento de uniformes do SAMU; no ombro esquerdo fixado por costura de duas cintas de nylon/similar para fixação de

Assinado por: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/33DA-2C4A-FC5D-D693

2/ D

intercomunicadores medindo 6,5 cm x 1,5 cm (distância entre as faixas de 1,5 cm) reforçadas com travetes nas costuras; logomarca do SAMU 192 nas dimensões 12 cm x 7,5 cm, inscrição "SAMU 192" bordados nas costas na cor branca do SAMU com a inscrição "JOÃO PESSOA" 14,5 cm x 2 cm na cor branca, e o brasão do GMAU medindo 10cmx13,5cm acima da tarjeta de identificação vivos reflexivos nas abas superior e inferior do pescoço, faixas refletivas na frente, costas e braços com 5cm de largura, nos ombros (abas) vivos reflexivos embutidos nas costuras; o material refletivo possui alta resistência. A jaqueta deverá vir com sistema de proteção para a absorção de impacto por meio de insuflação com gás pressurizado, não tóxico e não inflamável, com armazenamento do gás por meio de cilindro confeccionado em metal de alta resistência, sendo o cilindro de uso único, substituível, à prova de explosões ou fragmentações, e o cilindro com no mínimo 60 cm3; cada jaqueta fornecida com 02(DOIS) cilindros adicionais; a jaqueta deve vir com sistema de disparo do cilindro dotado de trava de segurança; o sistema deverá ser acionado somente com força superior a 25 Kgf, para evitar acionamento acidental; o sistema de disparo deverá ser ligado à moto por meio de cabo de acoplagem confeccionado em fios de aramida, composto de assentador de laço, fio em espiral e sistema de liberação do usuário por meio de simples toque; o cabo espiral deve suportar tração de no mínimo 100 Kgf, antes de se romper; o cabo deve possuir regulador de altura para ajuste do comprimento em relação à altura do usuário, cada jaqueta acompanha 01 (um) cabo de acoplagem adicional; o tempo total para insuflação das bolsas de AIR BAG, após acionamento, deve ser de no máximo 200 milésimos de Segundo, conforme previsto na Norma Europeia 1621-4:2013 sendo requerido ensaio realizado em laboratório acreditado do INMETRO; a jaqueta deve possuir bolsos infláveis de ar em toda área cervical do pescoço, e as bolsas de ar devem envolver o capacete para proteção total da cervical, além de coluna, tórax, costelas, abdome e coccix; deve possuir válvula de segurança para liberação do gás gradualmente; o tubo de airbag confeccionado em 100% termopoliuretano; não deverá explodir ou romper quando insufladas; quando insufladas as bolsas de ar permanecem infladas por alguns minutos, devendo obrigatoriamente permanecer infladas por alguns minutos, desinflando gradualmente.

**VALOR TOTAL** **RS 398.130,00**

Perfazendo o valor global de RS 530.972,94 (quinhentos e trinta mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 16 de agosto de 2023.

**MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS**  
 Secretária de Saúde

Assinado por: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/33DA-2C4A-FC5D-D693

3/ D



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 33DA-2C4A-FC5D-D693

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS** (CPF 007.XXX.XXX-74) em 18/08/2023 11:58:39 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/33DA-2C4A-FC5D-D693>

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.051/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO SEGMENTO DE APRENDIZADO DE MÁQUINA AUTOMÁTICO (AutoML), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.924/2023**  
 Data da sessão: 04/09/2023  
 Horário da Abertura das Propostas: 09h00min (HORÁRIO LOCAL).  
 Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joapessoa.pb.gov.br>  
 Edital: <https://seadlicitacao.joapessoa.pb.gov.br>  
[www.transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes).

João Pessoa, 18 de agosto de 2023.

**DALPES**  
**SILVEIRA DE SOUZA:0372**  
 5035431  
 Dalpes Silveira de Souza  
 Pregoeiro

Assinado de forma digital por DALPES SILVEIRA DE SOUZA:03725035431. Data: 2023.08.18 15:18:18 -0300

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO – DATA DA ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.048/2023 MEMORANDO INTERNO Nº34.463 /2023 CHAVE CGM: IQ0K-AQXI-6G5G-BQ3M**

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 11.048/2023**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso COSIP a ser realizada no **dia 21 setembro 2023**, impreterivelmente às **10:00hs (dez horas)**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO INTEGRAL DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIAS PROMOVENDO A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da sexta - feira dia 18/08/2023, no endereço: <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail [csl.seinfra23@gmail.com](mailto:csl.seinfra23@gmail.com) (Novo Email)

João Pessoa, 18 de agosto de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CA8B-E371-5EBB-ABBC

4/ D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAB8-E371-5EB9-AB8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 18/08/2023 10:48:56 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CAB8-E371-5EB9-AB8C>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 22.997/2022–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.032/2023  
 CHAVE CGM: 4QQZ-6D3T-D27G-TJZU  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS EXCLUSIVOS DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL E COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL TARCÍSIO DE MIRANDA BURITY, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AOS HOSPITAIS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 22.997/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.032/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.028.682/0001-40, item 24, no valor total de R\$ 33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais); HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05, item 43, no valor total de R\$ 9.120,00 (nove mil cento vinte reais); ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 05.923.871/0001-09, itens 7, 45 e 56, no valor total de R\$ 34.960,00 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta reais); ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 08.697.852/0001-91, itens 2, 4, 5, 9 e 52, no valor total de R\$ 28.260,00 (vinte e oito mil duzentos e sessenta reais); VIVA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 13.175.742/0001-08, itens 54, 55 e 57, no valor total de R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais); NEXOMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 17.085.673/0001-94, item 30, no valor total de R\$ 1.667,60 (mil seiscentos e sessenta e sete mil reais e sessenta centavos); GLOBAL COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.892.706/0001-08, item 36, no valor total de R\$ 1.477,20 (mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos); CRUZEL COMERCIAL LTDA, CNPJ 19.877.178/0001-43, itens 18, 19, 20, 46, 47, 48, 49, 50 e 51, no valor total de R\$ 145.487,10 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos); AXON HEALTHCARE BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 24.565.039/0001-14, item 38, no valor total de R\$ 64.332,00 (sessenta e quatro mil trezentos e trinta e dois reais); SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 29.057.136/0001-10, item 28, no valor total de R\$ 4.300,20 (quatro mil e trezentos reais e vinte centavos); BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 31.282.018/0001-57, item 32, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33, itens 27, 29 e 31, no valor total de R\$ 108.024,00 (cento e oito mil e vinte quatro reais); classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Os itens 1, 3, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 25, 26, 33, 34, 35, 37, 39 e 58 restaram fracassados. Os itens 40, 41, 42, 44 e 53 foram desertos. O valor global da Ata desta licitação é de R\$ 731.678,10 (setecentos e trinta e um mil seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos centavos).

João Pessoa, 18 de agosto de 2023.

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS  
 Secretária de Saúde

Assinado por: T. PESSOA, MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7ECF-6F53-A0E7-7379



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7ECF-6F53-A0E7-7379

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 18/08/2023 13:49:00 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7ECF-6F53-A0E7-7379>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 6.263/2023–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.038/2023  
 CHAVE CGM: VYGO-9W58-TU2V-QC3J  
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 6.263/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.038/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: VITALE COMERCIO S.A., CNPJ 07.160.019/0001-44, item 20, no valor total de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais); HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.797.579/0001-04, itens 43 e 48, no valor total de R\$ 130.425,00 (cento e trinta mil quatrocentos e vinte e cinco reais); SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 08.862.233/0001-05, itens 11, 23, 25, 28 e 30, no valor total de R\$ 230.231,00 (duzentos e trinta mil duzentos e trinta e um reais); FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 13.825.000/0001-72, itens 1, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 19, 24, 26, 27, 32, 33, 34, 35 e 36, no valor total de R\$ 123.309,00 (cento e vinte e três mil trezentos e nove reais); LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 14.477.127/0001-00, itens 4, 10, 12, 16, 29, 31, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 65, 98 e 99, no valor total de R\$ 811.514,20 (oitocentos e onze mil quinhentos e catorze reais e vinte centavos); BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, CNPJ 19.848.316/0001-66, item 18, no valor total de R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais); CRUZEL COMERCIAL LTDA, CNPJ 19.877.178/0001-43, item 3, no valor total de R\$ 38.616,00 (trinta e oito mil seiscentos e dezesseis reais); SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 29.057.136/0001-10, item 15, no valor total de R\$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais); BHMEDICAL DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 31.245.991/0001-04, item 5, no valor total de R\$ 35.595,00 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais); EIFER COMERCIO E SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.818.302/0001-68, item 22, no valor total de R\$ 20.073,60 (vinte mil setenta e três reais e sessenta centavos); DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.877.184/0001-80, item 68, 70, 77, 79, 82, 86, 88 e 90, no valor total de R\$ 479.120,00 (quatrocentos e setenta e nove mil cento e vinte reais); classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Os itens 17, 21, 42, 44, 46, 47 e 64 restaram fracassados. Os itens 2, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 59, 60, 66, 67, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 80, 81, 83, 84, 85, 87, 89, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 97 foram desertos. O valor global da Ata desta licitação é de R\$ 2.137.383,80 (dois milhões cento e trinta e sete mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

João Pessoa, 16 de agosto de 2023.

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS  
 Secretária de Saúde

Assinado por: T. PESSOA, MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/16A2-7E05-C44E-83BC







VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 51A0-79D5-CA48-83BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 18/08/2023 11:44:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/51A0-79D5-CA48-83BC>

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.033/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.706/2023  
CHAVE CGM: KEL2-POZ-SKD1-TCXC

Modalidade: Concorrência pública nº 11.033/2023  
Tipo: Menor Preço Global  
OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 14 RUAS NO BAIRRO AERoclUBE, EM JOÃO PESSOA/PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação a empresa SANCCOL SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 09.267.923/0001-89 com proposta no valor de R\$ 8.050.708,09 (Oito milhões, cinquenta mil, setessentos e oito reais e nove centavos).

João Pessoa, 18 de agosto de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

Assinado por 1 usuário: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7351-6981-5E41-05B8>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 7351-6981-5E41-05B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 19/08/2023 13:48:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7351-6981-5E41-05B8>

**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

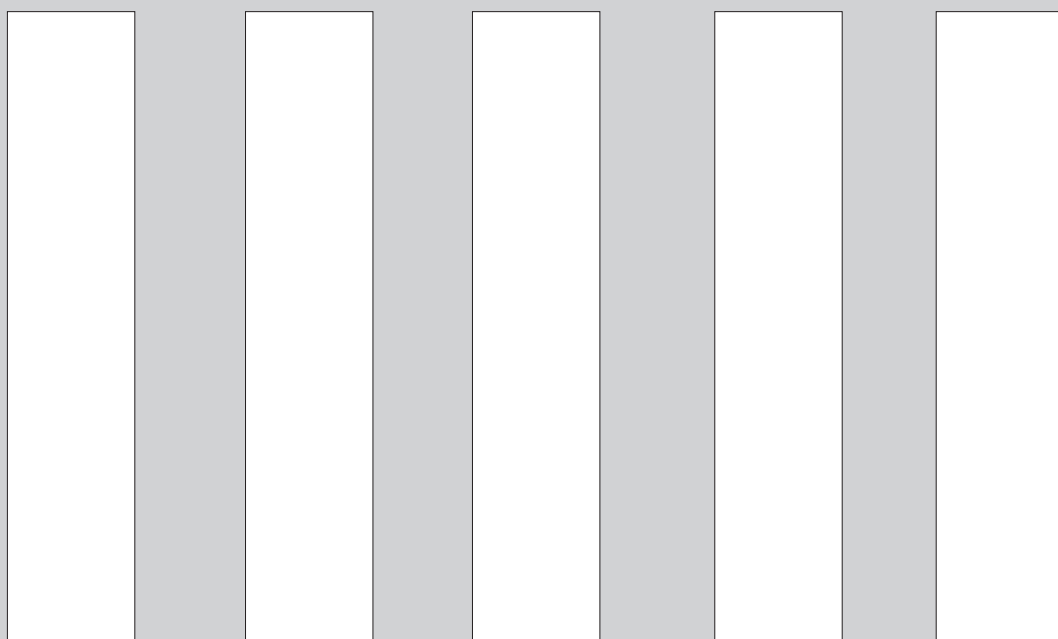
Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.**  
**3218.9208**





# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**